



MUNICIPIO DE VIMIOSO
CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DO CONCURSO
PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE:**

**“COMPLEXO DESPORTIVO DE VIMIOSO – GRANDE CAMPO DE JOGOS
EM RELVADO SINTÉTICO”**

Fevereiro 2009

Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro

(Código dos Contratos Públicos)



MUNICÍPIO DE VIMIOSO
CÂMARA MUNICIPAL

*Publicar a lista de
uniões de câmaras, por
at. f. c.
2009.02.18
f. g.*

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1- IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município de Vimioso	Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secção de Obras e Saneamento Básico da Câmara Municipal de Vimioso.
Endereço: Rua D. António Ribeiro	Código postal: 5230-310 Vimioso
Localidade: Vimioso	Telefone: (+351) 273 518 120
Fax: (+351) 273 512 510	Endereço electrónico: sosb@cm-vimioso.pt

2- OBJECTO DO CONTRATO

DESIGNAÇÃO DO CONTRATO

"COMPLEXO DESPORTIVO DE VIMIOSO - GRANDE CAMPO DE JOGOS EM RELVADO SINTÉTICO".

15- DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2009/02/18

17- OUTRAS INFORMAÇÕES:

Relativamente ao concurso publicitado pelo anúncio de procedimento nº 196/2009 publicado no Diário da República II Série nº 17 de 26 de Janeiro de 2009, informam-se os interessados que:

- Foram apresentadas, nos termos do artigo 61º do CCP, por 2 eventuais concorrentes listas de erros e omissões.
- Dado que as listas de erros e omissões apresentadas, implicam alterações de aspectos fundamentais das peças do procedimento, nomeadamente nas listas de quantidades de trabalhos necessárias e do valor base do procedimento, prorroga-se o prazo para apresentação de propostas, passando a data limite para entrega das mesmas a ser dia 2009/03/19 pelas 17h00.
- O acto público de abertura de propostas passará a ser dia



MUNICIPIO DE VIMIOSO
CÂMARA MUNICIPAL

2009/03/20 pelas 10h00.

d) Até ao dia 2009/03/04 será publicitada na página Web do Município de Vimioso (http://www.cm-vimioso.pt/c_publicos.html), a decisão de aceitação ou rejeição dos erros e omissões apresentados, com a publicação de uma lista definitiva das quantidades de trabalhos da obra.

e) Informa-se também que o prazo de interposição de recurso definido no ponto 14 do anúncio inicial é de 5 dias e não 66 dias como erradamente saiu publicado.

Mais se informa que as cláusulas 11.5 e 11.6 do Programa de Procedimento são retiradas do mesmo por não terem enquadramento no CCP.

18- IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

NOME :

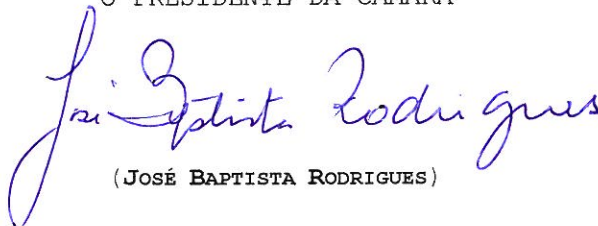
JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES

CARGO :

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Vimioso, 18 de Fevereiro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES)